**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **02/2021**

**ERRATA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo PRO-00859/2021 - SC - 020722** | **Tipo: Menor Preço Global** |
| **Abertura:    10/05/2021** | **Horário: 10 horas** |
| **Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903****Brasília (DF) - Fones (61) 3317-9891** |

No Edital

13. Das disposições Gerais

**Onde se lê:**

13.8. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo IA - manual de desenvolvimento seguro

Anexo IB - documento de arquitetura de software - parte 1

Anexo IB - documento de arquitetura de software - parte 2

Anexo IB - documento de arquitetura de software - parte 3

Anexo IC - guia de utilização (git)

Anexo ID - guia de métricas (sti)

Anexo IE - método de gestão

Anexo IF - time técnico de manutenção corretiva

Anexo IG - time técnico de desenvolvimento e manutenção evolutiva

 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta do Contrato – Condições Gerais e Específicas

Anexo IV - Instruções para credenciamento no portal de compras

**Leia-se:**

13.8. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo IA - Manual de desenvolvimento seguro

Anexo IB - Documento de arquitetura de software - parte 1

Anexo IB - Documento de arquitetura de software - parte 2

Anexo IB - Documento de arquitetura de software - parte 3

Anexo IC - Guia de utilização (GIT)

Anexo ID - Time técnico de manutenção corretiva

Anexo IE - Guia de métricas (STI)

Anexo IF - Método de gestão para os serviços de desenvolvimento e manutenção evolutiva.

Anexo IG - Time técnico de desenvolvimento e manutenção evolutiva

 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços

Anexo III – Minuta do Contrato – Condições Gerais e Específicas

Anexo IV - Instruções para credenciamento no portal de compras

Nas Condições Gerais de Contratação –

CLÁUSULA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE E NÃO CONCORRÊNCIA

Item 5.6.

**Onde se lê:**

5.6. Durante a vigência deste contrato, bem como pelo período de 24(vinte e quatro meses) após seu término, a CONTRATADA se compromete a não explorar, direta ou indiretamente, todos os produtos desenvolvidos por meio deste contrato, nem trabalhar os clientes envolvidos e conquistados, sob pena de multa no valor de 50% do valor estimado deste contrato.

**Leia-se:**

5.6. A CONTRATADA se compromete a não explorar, direta ou indiretamente, todos os produtos desenvolvidos por meio deste contrato, nem trabalhar os clientes envolvidos e conquistados, sob pena de multa no valor de 50% do valor estimado deste contrato.

**Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.**

Brasília, 28 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Comissão Permanente de Licitação - CPL